



**BRBI**  
B3 LISTED N2

**BRBI BR PARTNERS S.A.**  
CNPJ nº 10.739.356/0001-03  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 28º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
Código CVM: 2586-0

## COMUNICADO AO MERCADO

A **BRBI BR PARTNERS S.A.** (“**Companhia**”) (B3: BRBI11), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de 17 de setembro de 2025, ao fechamento do mercado, será iniciada a negociação do seu programa de *American Depositary Receipt* (“**ADR**”) Nível II com lastro em units da Companhia. O programa seguirá com as seguintes características:

- Instituição depositária dos ADRs: Citibank N.A.
- Composição dos ADRs: cada ADR passível de emissão no âmbito do programa será lastreado em 4 (quatro) units listadas na B3.
- Negociação dos ADR: os ADRs estarão admitidos à negociação na Nasdaq Inc. (“**Nasdaq**”).
- Código de negociação: “**BRBI**”

A Companhia, portanto, continuará com sua listagem na B3 (Brasil) e passará também a ser listada no mercado de ações norte americano através de recibos de ações (ADRs), por meio de um ticker (Nasdaq: BRBI), denominado em dólares americanos, com mecanismos de negociação e liquidação aderentes às regras da Nasdaq, bem como da legislação e supervisão local.

É importante ressaltar que o programa de ADR Nível II não confere nenhuma oferta de ações, bem como qualquer aumento no capital social da Companhia ou captação de recursos.



São Paulo, 05 de setembro de 2025.

**BRBI BR PARTNERS S.A.**

**Vinicius Carmona Cardoso**  
Diretor de Relações com Investidores

Este Comunicado é para fins informativos e não constitui uma oferta de venda ou a solicitação de uma oferta de compra ou venda de quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação de qualquer voto ou aprovação, nem deverá haver qualquer venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal na ausência de registro ou qualificação de acordo com as leis de valores mobiliários de tal jurisdição.